



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.

Francisco Santos – PI.

LEI MUNICIPAL Nº 445, de 25 de Fevereiro de 2022.

* Ata da 01ª Sessão da Câmara Municipal de Francisco Santos
25 de Fevereiro de 2022
Luís José de Barros
PREFEITO MUNICIPAL

Dispõe sobre o reajuste salarial aos Professores da rede municipal de ensino de Francisco Santos – Pi, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI, LUIS JOSÉ DE BARROS, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Orgânica do Município c/c a Constituição Federal, faz saber aos munícipes que o Plenário da Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - A partir de 01 de Janeiro de 2022, o piso salarial dos professores da rede municipal de ensino de Francisco Santos – Pi sofrerá reajuste de 33,24% (Trinta e Três, Vinte e Quatro Porcento), obedecendo ao estatuído na Lei Federal nº 11.738/2008 (Lei do Piso Salarial dos Professores), passando para o piso nacional de R\$ 3.845,63 (Três Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Três Centavos) aos professores que tem uma carga horária de 40 horas semanais e R\$ 1.922,81 (Um Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Um Centavos) para os professores com carga horária de 20 horas semanais.

Artigo 2º - O presente reajuste visa atender a Portaria Nº 67, de 04 de Fevereiro de 2022, do Ministério da Educação, que homologa o Parecer nº 2/2022/CHEFIA/GAB/SEB/SEB, de 31 de janeiro de 2022, da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, que apresenta o piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica pública para o ano de 2022.

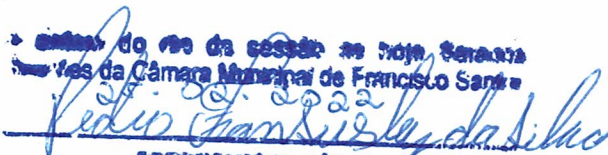
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2022.

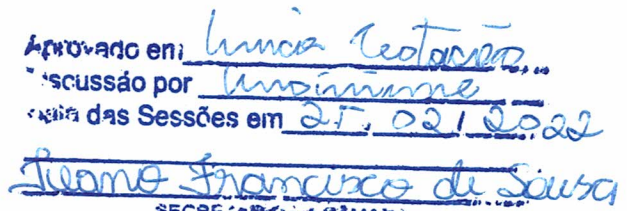
Francisco Santos - PI, 15 de Fevereiro de 2022.



LUIS JOSÉ DE BARROS

Prefeito Municipal
Luis José de Barros
Prefeito Municipal

• Antes do ato da sessão de hoje, Senhores
Membros da Câmara Municipal de Francisco Santos

PEDRO FRANCISCO DE SOUSA

Aprovado em Unanimidade
Discussão por Unanimidade
Data das Sessões em 25.02.2022

PEDRO FRANCISCO DE SOUSA
SECRETÁRIO DA CÂMARA

Sancionada
Nesta data 25.02.22

Prefeito Municipal